

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 80130/2026

Validade: 12/01/2027

Nome civil:
EDUARDO LUIZ SOPPA**CPF:**
036.331.239-03**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-109201/D**Documento de Identidade:**
6.809.042-3**Registro Nacional:**
1708337369**Órgão emissor:**
SSP-PR/PR**Registrado(a) desde:**
30/03/2010**Filiação:**
PAI: LUIZ SOPPA
MÃE: REJANSIRA SOPPA**Naturalidade:**
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

Data da anotação do título profissional: 30/03/2010

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Curso: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Data da Colação de Grau: 12/02/2004 - Diplomação: 12/02/2004

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º de 17/12/1993

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA

CNPJ: 01177248000195

Desde: 06/01/2015 Carga Horária: 4h

S. R DOS SANTOS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 09356580000129

Desde: 03/06/2022 Carga Horária: 1h

RAIOVIS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 07905260000155

Desde: 07/10/2025 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 205353/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/07/2026 08:58:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.